ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. 22

ANEXO I
PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umari.
Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONVITE Nº 2017.03.15.2.
Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços abaixo especificados, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento das atividades do sistema de controle interno, junto a Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços especializados a serem prestados no acompanhamento das atividades do sistema de controle interno, junto a Câmara Municipal de Umari/CE	Mês	09		
				Total	

Valor Total da Proposta: R$ ..... (.....)

Proponente: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Data da Abertura: .....
Hora da Abertura: .....
Prazo de Duração dos Serviços: até 31/12/2017, a contar da assinatura do respectivo Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data: .....

.....
Assinatura do Proponente